

CONSELHO FISCAL DA ADUFMAT – Gestão 2021-23

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ADUFMAT – Gestão 2021-2023

No dia 26 de novembro de 2021, às 8h:15min., reuniram-se na sede da ADUFMAT, seção sindical do ANDES-SN, os conselheiros Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati, José Airton de Paula e José Ricardo de Souza. A pauta da reunião tratou da análise do balancete de setembro/21. No entanto, antes de iniciar as conferências, o contador Fábio afirmou ao Conselho que o erro de dois centavos na totalização da folha de pagamento foi corrigido e que era referente à fórmula na planilha, no caso gerando dígitos centesimais. Explicou que o erro foi decorrente da aproximação do próprio excel. Os conselheiros resolveram conferir de novo e constataram o erro de 01 (um) centavo na totalização. Em seguida o contador Fábio refez o ajuste na fórmula e após nova conferência pelo Conselho, o erro foi sanado. Passou-se então à análise do balancete de setembro/21. Após a conferência dos comprovantes de pagamentos, folha de pagamento e extrato bancário, e das decisões anteriores, o Conselho Fiscal decidiu emitir um memorando à diretoria com as seguintes orientações: todas as contribuições solidárias deverão vir acompanhadas de comprovante do ato deliberativo da diretoria ou de assembleia geral; revisão da legalidade de contribuição sindical mensal ao SINDJOR, Sindicato dos Jornalistas, considerando que a contribuição deve ser realizada pelo trabalhador sindicalizado e não pela entidade empregadora, no caso ADUFMAT-Seção Sindical; consultar a assessoria jurídica a respeito da prestação de serviço temporário no tocante ao contrato de trabalho, visto que o serviço de segurança realizado no mês de agosto não consta nenhum tipo de contrato, que resguardaria a seção sindical e assegurava ao trabalhador seus direitos trabalhistas em eventuais acidentes, bem como a falta de nota fiscal eletrônica junto à secretaria fazendária do município; verificar com a assessoria jurídica a possibilidade de emitir uma notificação extra judicial à empresa locadora de

veículos LOCALIZA para reembolso de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao traslado da diretoria de Sinop para Cuiabá, uma vez que o veículo alugado para o traslado de ida e volta, apresentou pane na cidade de Sinop. Às 11h:30min deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, José Ricardo de Souza, e assinada pelos membros presentes.

Membros titulares:

- 1) Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati - *Adriana*
- 2) José Airton de Paula - *José Airton de Paula*
- 3) José Ricardo de Souza - *José Ricardo de Souza*

CONSELHO FISCAL DA ADUFMAT – Gestão 2021-23

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ADUFMAT – Gestão 2021-2023

No dia 10 de dezembro de 2021, às 8:00, reuniram-se na sede da ADUFMAT, seção sindical do ANDES-SN, os conselheiros José Airton de Paula e José Ricardo de Souza. A pauta da reunião tratou da análise do balancete de setembro/21. Durante a conferência das despesas do mês de setembro do ano corrente foram identificadas divergências de valores lançados no relatório mensal de prestação de contas e seus respectivos comprovantes, tais como: FGTS (ref. 08/2021), PIS (ref. 07 e 08/2021), IRRF (ref. 07/2021 e 08/2021) e hospedagem (Avenida Plaza Ltda – Querência/MT). Também foi identificado que no comprovante de pagamento da bolsa à Rayanne C. G. Silva não foi anexado o vale transporte, considerando que o valor do cheque compensado contemplava esses dois elementos de despesa. No tocante à folha de pagamento observou-se a diferença de 02 (dois) centavos nas totalizações. Foi solicitado ao contador Fábio para que corrigisse a fórmula na planilha de cálculo da folha de pagamento como nos meses anteriores e rerepresentasse na próxima reunião. Os extratos não foram analisados, ficando para a próxima reunião que será agendada posteriormente. Às 10h:52min deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, José Ricardo de Souza e, assinada pelos conselheiros presentes.

Membros titulares:

1) José Airton de Paula –

2) José Ricardo de Souza -

